



DECRETO Nº 044/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Determina a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia de Corpus Christi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2025 instituiu ponto facultativo no dia 19 de junho de 2025, em razão da comemoração do dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO o ato publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 05/06/2025, onde transferiu para o dia 23 de junho, o ponto facultativo do dia 19 de junho, consagrado a Corpus Christi;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Simetria entre os entes administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), o Ponto Facultativo Municipal alusivo ao Dia de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 2º Excetuam-se do dispositivo deste decreto os serviços cujos funcionamentos sejam essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a critério do Secretário(a) Municipal responsável pelo órgão/setor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE